



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL 02 – RESULTADO PROVISÓRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05-2023

<input type="checkbox"/>	LEI	<input type="checkbox"/>	RREO	<input type="checkbox"/>	DECRETO
<input checked="" type="checkbox"/>	EDITAL	<input checked="" type="checkbox"/>	PUBLICADO	nº	DOM
<input type="checkbox"/>	PORTARIA	<input checked="" type="checkbox"/>	Publicado	no	QUADRO MU
Publicado no Dia <u>30/04/23</u> a <u> </u>					
Secretaria da Administração					

Analisados os critérios estabelecidos no edital 01 do Processo Seletivo 05-2023, constatou-se os seguintes resultados:

OPERADOR DE MÁQUINAS:

- 1º lugar: Francis Spanholi da Silva
2º lugar: João Fernando Pegorini da Silva
3º lugar: Giovani Terra Ferreira
4º lugar: Ary Gabriel Lira
5º lugar: Cristiano Xavier de Mattos
6º lugar: Cleberson A. dos Santos da Luz

MOTORISTA:

- 1º lugar: Giovani Terra Ferreira
2º lugar: Diana Pereira de Melo
3º lugar: Ary Gabriel Lira
4º lugar: Evaldo Luiz de Godoy
5º lugar: Agnaldo F. Padilha
6º lugar: Joce A. Nunes da Luz
7º lugar: Roseli Fátima dos Santos
8º lugar: Cristiano Xavier de Mattos



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9º lugar: Cleberson A. dos Santos da Luz

10º lugar: João Carlos Boeira

Barracão, 10 de abril de 2023.

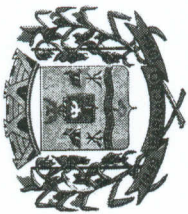
ALDIR ZANELLA DA SILVA:41308530072
Assinado de forma digital por
ALDIR ZANELLA DA
SILVA:41308530072
Dados: 2023.04.10 08:57:30 -03'00'

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA:02745824066
Assinado de forma digital por CAMILA
DALLAGNOL RAMOS DA
SILVA:02745824066
Dados: 2023.04.10 08:57:43 -03'00'

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração

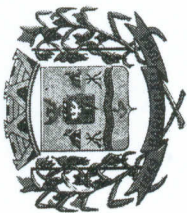


Ata nº 02/2023

Aos sexto dias do mês de abril de dois mil e vinte três, às oito horas, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Barracão, sito, Avenida Brasília nº1057, a Comissão nomeada pela Portaria nº 175 de 06 de abril de 2023, sendo os seguintes: Horacilio José Machado, representante da Secretaria Municipal de Educação, Nilto de Sá Galbari- Representante da Secretaria Municipal de obras, Noeli Maria Chiossi- representante da Secretaria de Assistência Social, ainda o Coordenador do Controle Interno, Luan Pablo Silva dos Santos. A referida ata levou pela aceitabilidade e classificação dos cargos de Operador de Máquinas e Motoristas. Considerando o pedido de recurso do processo seletivo, 06/2023, a comissão levou em consideração as declarações manuscritas, (Próprio punho) , solicitadas pelo Art.4º, letra C. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que será assinada pelos presentes.

Comissão

 Nilto Galbari



Edital nº 01 Processo Seletivo Simplificado nº 05/2023.

Portaria de nº 175 de 06 abril de 2023.

Seleção pública de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, para Contrato Administrativo Temporário de Caráter Emergencial.

Nº Inscrição	Candidato	Ens. Fund. Completo pontuação 1,5	Ens. Médio completo pontuação 2,5	Experiência profissional na área de Fiscalização de obras e sindicâncias. Pontuação 1,0 para cada ano trabalhado com limite de 10 anos)	Cursos de até 20h pontuação 0,5	Cursos de 21 até 40h pontuação 1,0	Cursos acima de 41 horas pontuação 1,5	Prova prática	pontuação	Classificação
01	Francis Spanholi da Silva	----	----	1,0	1,5	1,0	----	62,6	66,1	1º
02	João Fernando Pegorini da Silva	1,5	----	----	----	----	----	62,3	63,8	2º
03	Cristiano Xavier de Mattos	1,5	----	----	----	----	1,5	----	3,0	5º
04	Cleberson A. dos santos da Luz	1,5	----	----	----	----	----	----	1,5	6º
05	Giovani Terra Ferreira	1,0	2,5	----	----	----	1,5	54,6	60,1	3º
06	Ary Gabriel Lira	1,5	----	----	----	----	3,0	----	4,5	4º

Comissão de seleção

Sharon, J. Santos, Niko Galvazi, Augusto



Edital nº 01 Processo seletivo simplificado nº 05/2023.

Portaria de nº 175 de 06 abril de 2023.

Seleção pública de **MOTORISTA**, para Contrato Administrativo Temporário de Caráter Emergencial.

Nº Inscrição	Candidato	Ens. Fund. Completo pontuação 1,5	Ens. Médio completo pontuação 2,5	Experiência profissional na área de Fiscalização de obras e sindicâncias. pontuação 1,0 para cada ano trabalhado com limite de 10 anos)	Cursos de até 20h pontuação 0,5	Cursos de até 40h pontuação 1,0	Cursos acima de 41 horas pontuação 1,5	Prova prática	pontuação	Classificação
01	Joce A. Nunes da Luz	1,5	----	----	----	----	----	69	70,5	6º
02	Cristiano Xavier de Mattos	1,5	----	----	----	----	1,5	----	3,0	8º
03	Roseli Fátima dos santos	1,5	2,5	----	----	----	----	60	64	7º
04	Cleberson A. dos Santos da Luz	1,5	----	1,0	----	----	----	----	2,5	9º
05	Giovani T. Ferreira	1,5	2,5	6	----	----	1,5	88	99,5	1º
06	Diana Pereira de Melo	1,5	2,5	7	3,0	----	3,0	71	88	2º
07	Agnaldo F. Padilha	1,5	----	----	----	----	----	70	71,5	5º
08	Evaldo Luiz de Godoy	----	----	----	----	----	3,0	70	73	4º
09	Ary Gabriel Lira	1,5	2,5	----	----	----	----	80,6	84,6	3º
10	João Carlos Boeira	----	----	----	----	----	1,5	----	1,5	10º

Comissão de seleção

Arnon, Santos, Niko Galvani, August